

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 079/2021/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2020/0050057-0

**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde – COVISA

**CONTRATADA:** **SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA – EPP.**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TEMPERATURA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I. Prorrogação do ajuste pelo período de 5 (cinco) meses e da execução pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19/10/2021.

Aos ~~28~~ dias do mês de *Outubro* de 2021, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.997.558/0001-21, com sede na Rua Padre João Álvares, 436 – Vila Renata – Guarulhos – SP, neste ato representada pelo **Sr. RÔMULO VENDITELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.289.371-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 156.563.188-93, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 001/2021, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 053704094, publicado no D.O.C de 20/10/2021– pg. 147, com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 079/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 5 (cinco) meses e o prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19/10/2021, de acordo com as justificativas apresentadas pela CONTRATADA em doc. SEI nº 053648852 e manifestações favoráveis das unidades requisitantes em docs. SEI nº 053673587 e 053676090.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 079/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADOR – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**ROMULO**  
**VENDITELLI:156**  
**56318893**

Assinado de forma digital  
por ROMULO  
VENDITELLI:15656318893  
Dados: 2021.10.22 14:55:54  
-03'00'

**RÔMULO VENDITELLI**  
SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA - EPP  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Roberta Cristina Lascher**  
RF: 834.310-1  
**SMS**

  
Carnila Damico de Oliveira  
RF: 787.401.9  
SMS/COVISA